



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

NÚCLEO DE GESTÃO PATRIMONIAL (T5-DAP-NGP)

CERTIDÃO

Certifico que as entidades participantes do presente Edital de Aviso de Desfazimento n.º 001/2026-TRF5 classificaram-se de acordo com o descrito na relação abaixo:

Relação das entidades classificadas no Edital de Aviso de Desfazimento n.º 001/2026-TRF5	Ordem de Preferência (1)	Lotes Requeridos	Situação	Motivo da Desclassificação (quando for o caso)
Instituto Amigo Solidário	"i"	único	Classificada	
Instituto Jardim da Fantasia	"i"	único	Classificada	
Movimento Popular do Arapoanga pela Cidadania	"i"	único	Classificada	
Organização Vida Viva	"i"	único	Classificada	
(1) De acordo com Cláusula 3.1 do Edital de Aviso de Desfazimento n.º 004/2025-TRF5, o atendimento aos pedidos de doação atenderá à seguinte ordem de preferência:				
a) Órgãos integrantes da Justiça Federal (Seções Judiciárias vinculadas);				
b) Demais órgãos do Poder Judiciário da União;				
c) Órgãos da Administração Pública Federal Direta;				
d) Autarquias e Fundações Públicas Federais;				
e) Empresas Públicas Federais e Sociedades de Economia Mista Federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade-fim por elas prestada;				
f) Órgãos do Poder Judiciário dos Estados;				
g) Órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional dos Estados e do Distrito Federal;				
h) Órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional dos Municípios;				
i) Organizações da sociedade civil de interesse público (Lei nº 13.019/2014);				
j) Organizações sociais (Lei nº 9.637/1998);				
k) Organizações da sociedade civil de interesse público (Lei nº 9.790/1999);				
l) Cooperativas ou associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, formalmente constituídas e cadastradas no Sinir;				
m) Fundações regidas pela Lei nº 10.406/2002 (Código Civil);				
n) Empreendimentos de economia solidária (Lei nº 15.068/2024).				

Desta forma, as entidades acima nomeadas encontram-se empatadas no grau de preferência "i".

Em observância ao disposto na cláusula 4.1 do Aviso de Desfazimento nº 001/2026, será realizado sorteio para fins de desempate, no dia 04 de março de 2026, às 15h30, na Sala do Núcleo de Gestão Patrimonial do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

As entidades classificadas serão devidamente notificadas, em tempo hábil, para acompanhamento do referido ato.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUSTAVO CABRAL GASPAS DE OLIVEIRA**, **DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 02/03/2026, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5732185** e o código CRC **49F1D1BC**.

0000401-61.2026.4.05.7000

5732185v7